



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º - 03 / 2009

FL. N.º 50

**ACTA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

N.º 03

DATA: Dezassete de Novembro de dois mil e nove.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva, e Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião, abrindo o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a próxima reunião de Câmara se irá realizar no dia 2 de Dezembro, conforme Regulamento, uma vez que na terça feira é feriado. Deu ainda conhecimento que a sessão da Assembleia Municipal do mês de Dezembro se irá realizar no dia 14, uma vez que, nesse mesmo dia irá ocorrer a Eleição para a Assembleia Metropolitana do Porto, pelo que as Assembleias Municipais irão realizar-se todas em simultâneo.-----

De seguida informou que pediu uma reunião com o Director Regional de Educação no sentido de saber se a escola Arões-Junqueira entra em funcionamento na data que estava prevista, ou seja, dia 2 de Janeiro de 2010 ou se vai aguardar o início do ano escolar e no sentido de saber se face ao novo projecto da Escola Secundária é pertinente a revisão da Carta Educativa considerando o espaço da EB 2,3 do Búzio como integrante da carta educativa e ao serviço do 1.º ciclo.-----

Referiu ainda que irá pedir igualmente uma audiência à Senhora Ministra da Saúde no sentido de saber o que está previsto para Vale de Cambra na área da saúde.-----

Por último referiu que Vale de Cambra mais uma vez não está incluída nos Concelhos que têm benefícios fiscais por estarem no regime de interioridade, pelo que quer manifestar o seu descontentamento por esse facto. Considera que pelo menos Vila Cova de Perrinho, Junqueira e até Macieira de Cambra deviam ter essa benesse.-----

O Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva referiu que a rotunda junto às bombas de gasolina da BP se encontra às escuras à bastante tempo pelo que solicita a resolução da situação.-----

De seguida referiu que é tradição a Câmara Municipal proceder à iluminação de Natal, de modo que questiona como é que irá ser feita a adjudicação da prestação desse serviço e qual o critério que irá ser adoptado para essa mesma adjudicação.-----

De seguida referiu que em diversos locais de Concelho a água de consumo está com um aspecto barrento, acastanhado, e uma vez que tem sido abordado por vários Municípes nesse sentido, questiona se a água é de qualidade e se está a ser controlada devidamente.-----



2009.11.17

ACTA N.º - 03 / 2009

FL. N.º 51

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, quanto à falta de iluminação que conforme informou na passada reunião de Câmara já teve uma reunião com o Senhor Director da EDP para que proceda à rectificação de todas as situações que se encontram em falta. Quanto à iluminação de Natal passou a palavra à Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Adriana Rodrigues.-----

A Senhora Vereadora Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues informou, quanto à iluminação de Natal que a Câmara Municipal solicitou orçamentos a duas empresas, sendo uma de Vale de Cambra (a única do ramo) e uma de Pindelo. As referidas respostas deveriam ser apresentadas até ao dia 18 de Novembro, quarta-feira. Os critérios apresentados para adjudicação foram o melhor preço, a estética e a garantia de que no dia 1 de Dezembro as Ruas já estão todas iluminadas. Desta forma, à empresa que apresentar a melhor proposta no âmbito dos critérios apresentados, será adjudicada a Iluminação de Natal.-----

Continuou o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo, quanto à qualidade da água de abastecimento público, que o que provoca essa situação são as primeiras chuvas depois do Verão e que deixa passar micro partículas de terra. Contudo a água está dentro de todos os parâmetros normais e perfeitamente própria para consumo, uma vez que alguns desses depósitos foram despejados de toda a água, limpos e novamente cheios.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar ao Senhor Ministro da Economia o seu descontentamento pelo facto de Vale de Cambra não se encontrar abrangido pelo regime de interioridade, pois considera que deveria estar devido às freguesias de Vila Cova de Perrinho, Junqueira e Macieira de Cambra.-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite, o qual apresenta o seguinte teor: "Vale de Cambra acabou de perder uma das suas mais

ilustres e queridas figuras, o Senhor Álvaro Pinho da Costa Leite. Empresário de sucesso, autarca, financeiro, homem bom e cidadão exemplar, foi sempre uma pessoa simples, bairrista e dedicada que muito contribuiu para o desenvolvimento das Associações e Instituições do nosso Município.-----

Oportunamente, os Órgãos Municipais deliberaram por unanimidade e aclamação atribuir-lhe a Medalha de Ouro do Município de Vale de Cambra, em reconhecimento por todo o seu trabalho de indiscutível projecção nacional e internacional.-----

Nesta data, a Câmara Municipal manifesta o seu mais profundo e sentido pesar por esta tão grande perda para Vale de Cambra e para o sector empresarial e delibera transmitir à família as suas mais sentidas condolências."-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar a acta da reunião ordinária de três de Novembro de dois mil e nove, com a seguinte correcção à minuta dessa acta, aprovada na reunião de 03 de Novembro: na linha n.º 12 da folha n.º 7, onde consta "2009", passa a constar "2010".-----

2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 221, respeitante ao dia 16 de Novembro de 2009 cujos saldos por operações orçamentais e não orçamentais, são os seguintes, respectivamente:----

- Dotações orçamentais-----€ 1.206.697,92

- Dotações não orçamentais-----€ 552.412,38

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. ZONA INDUSTRIAL DO ROSSIO – LOTE N.º 11 – CESSAÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica (IPDMS-5375/2009), datada de 02.11.2009, com o seguinte teor: "13V,



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.11.17

ACTA N.º 03/2009

FL. N.º 52

Lda. Recuperação de Materiais Plásticos, tendo celebrado, oportunamente, contrato promessa de compra e venda com o Município de Vale de Cambra, tendo por objecto a compra ao Município do lote n.º 11 da Zona Industrial do Rossio, vem agora solicitar autorização para cedência da sua posição contratual a Portugal Alves Produtos Siderúrgicos, S.A.-----

De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 424.º do Código Civil "No contrato com prestações recíprocas, qualquer das partes tem a faculdade de transmitir a terceiros a sua posição contratual, desde que o outro contraente, antes ou depois da celebração do contrato, consinta na transmissão".-----

Nestes termos, caso a Câmara Municipal autorize o presente pedido, a empresa Portugal Alves Produtos Siderúrgicos, S.A. Passará a ocupar no contrato e apreço a posição que nele detém, neste momento, a sociedade I3V, Lda. Recuperação de Materiais Plásticos."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar a cessação da posição contratual da I3V para a Portugal Alves Produtos Siderúrgicos, S.A., no contrato promessa respeitante ao lote n.º 11 da Zona Industrial do Rossio.-----

4. RECTIFICAÇÃO DE COMPROPRIEDADE - REQUERIMENTO DE MARIA CAROLINA SOARES CUBAL: Presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 28.10.2009, com o seguinte teor: "Maria Carolina Soares Cubal, vem solicitar a rectificação da deliberação da Câmara de 28.09.2009, na parte respeitante ao parecer favorável à constituição de compropriedade, do artigo rústico, inscrito na respectiva matriz predial, da freguesia de Cepelos, sob o n.º 3398, por lapso foi indicado ($\frac{1}{2}$ indivisos a favor de Maria Carolina Soares Cubal e $\frac{1}{2}$ indivisos a favor de Maria Clara Soares Cubal), quando deveria ser ($\frac{1}{3}$ indivisos a favor de Maria Carolina Soares Cubal e $\frac{2}{3}$ indivisos a favor de Maria Clara Soares Cubal)."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, rectificar a deliberação da Câmara Municipal de 28.09.2009, na parte respeitante à participação de cada um dos requerentes na compropriedade, mantendo o parecer favorável emitido para a constituição da referida compropriedade sobre o prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de Cepelos, sob o n.º 3398, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 28.10.2009.-----

5. REQUERIMENTO DE MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO PARA OCUPAÇÃO ACIDENTAL NO MERCADO MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 28.09.2009, com o seguinte teor: "Vem Maria de Fátima Ribeiro solicitar autorização para ocupação accidental de um lugar no Mercado Municipal de Vale de Cambra, para venda de azeitonas, tremoços, pikles, etc.-----

Nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento do Mercado Municipal de Vale de Cambra "sempre que após a arrematação em hasta pública subsistam lojas ou bancas livres por falta de concorrentes interessados e nos períodos que medeiem entre uma e outra arrematação poderá a Câmara, ouvidos o Vereador do Pelouro e o Encarregado do Mercado, permitir a ocupação diária desses lugares livres mediante o pagamento de taxa para tal fixada, acrescida dos encargos previstos no artigo 14.º"-----

Consultado o Encarregado do Mercado Municipal por este foi informado que existe uma banca livre, pelo que, poderá ser deferido o pedido."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, autorizar a Senhora D. Maria de Fátima Ribeiro a ocupar acidentalmente um lugar no Mercado Municipal de Vale de Cambra para venda de azeitonas, tremoços, pikles, etc, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 28.09.2009.-----



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

2009.11.17

ACTA N.º 03/2009

FL. N.º 53

6. PEDIDO DE REEMBOLSO – REQUERIMENTO DE MARIA ISABEL SOARES

DE ALMEIDA: Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 28.09.2009, presente informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 30.10.2009, com o seguinte teor: "Maria Isabel Tavares Soares Almeida vem solicitar o reembolso da taxa de realização de infraestruturas urbanísticas, com fundamento no facto de à data da sua liquidação e cobrança, a rede de saneamento não se encontrar em funcionamento no local, apesar de existente, tendo sido considerado, apesar disso, o factor saneamento no cálculo efectuado para o efeito.-----

Informa que em casos semelhantes o requerente foi considerado como não incidente da taxa quanto ao factor saneamento.-----

Informa a DSUA que à data da liquidação e cobrança da taxa em apreço no local existia rede de águas residuais, mas não se encontrava em condições de funcionamento.-----

Constituindo o pagamento de uma taxa uma contra prestação a pagar pelo munícipe por um serviço que lhe é prestado pelo Município, no caso em apreço pode dizer-se que não haveria lugar ao pagamento da taxa na medida em que o Município não se encontrava em situação de lhe prestar um serviço, pois que a rede de saneamento apesar de existente não se encontrava em condições de ser utilizada.-----

Este entendimento foi seguido na resolução de casos semelhantes e que por aplicação do princípio da igualdade se justifica que seja aplicado no caso presente, determinando-se a rectificação da liquidação efectuada e a devolução da quantia resultante da mesma."-----

Presente ainda informação do Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, datada de 03.11.2009, com o seguinte teor: "No seguimento da informação n.º 514/2009, datada de 14.09.2009, e do pedido de esclarecimentos sobre os

reembolsos efectuados devido ao pagamento indevido das taxas cobradas pela realização de infra-estruturas urbanísticas, cumpre-me informar que após consulta aos ficheiros existentes nesta divisão, não é possível informar os casos em que existiu reembolsos, tendo apenas esta divisão informado se existia ou não rede em funcionamento (exemplo em anexo).-----

Mais informo que os pedidos foram realizados nos processos de obras particulares e a título individual, sendo os valores restituídos pela Divisão Financeira.-----

Face ao exposto e caso V. Exa. assim o entenda, a informação solicitada deve ser informada pela Divisão Financeira.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, que no valor da taxa a pagar pela requerente Maria Isabel Tavares Soares de Almeida pelo licenciamento que tem em curso na Câmara, seja deduzido o montante da taxa de infraestruturas já pago no âmbito do processo 85/93 de que vem requerer o reembolso.-----

7. AUMENTO A PROPOSTA DE TOPONÍMIA – JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE CAMBRA: Presente informação do SIG, datada de 03.11.2009, com o seguinte teor: “Vimos informar da proposta de aumento à toponímia da Freguesia de Macieira de Cambra, para aprovação pela Câmara Municipal. As ruas em questão são:-----

Rua 15 de Dezembro – lugar de Outeiro de Rei;-----

Rua das Casas Velhas – lugar de Lameirinho.-----

Junto se anexam ofício da Junta de Freguesia, actas da Reunião da Junta e da Sessão da Assembleia de Freguesia e plantas topográficas das referidas ruas.-----

A toponímia desta Freguesia já tinha sido aprovada em deliberação camarária de 3 de Março de 2008.”-----



2009.11.17

ACTA N.º 03 / 2009

FL. N.º 54

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aprovar os novos topónimos da freguesia de Macieira de Cambra (Rua 15 de Dezembro e Rua das Casas Velhas), conforme plantas de localização, as quais serão apensas à acta para os devidos efeitos.-----

8. REQUERIMENTO DE MANUEL FERNANDES RODRIGUES PARA ACÇÕES DE DESTRUÇÃO DO COBERTO VEGETAL SEM FINS AGRÍCOLAS E ARBORIZAÇÃO COM ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO: Presente informação do Gabinete Técnico Florestal (IPDMS-5/2009), com o seguinte teor:-

"Enquadramento:-----

- O Decreto-Lei n.º 139/89 de 28 de Abril define que a Câmara Municipal é a entidade competente para proceder ao licenciamento das acções de florestação ou reflorestação, com espécies florestais de rápido crescimento (Eucalipto), que envolvam áreas inferiores a 50 ha.-----

- De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do referido decreto a Câmara Municipal deve também emitir uma licença relativa às acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas.-----

- De acordo com o n.º 1 do Decreto-lei n.º 28 039 de 21 de Setembro de 1937 é proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.-----

Observações:-----

1. Os artigos identificados para efectuar acções de destruição do revestimento vegetal e rearborezação, inserem-se em área classificada no PDM como de Produção Florestal.-----

2. Não existe projecto aprovado ou autorizado pela AFN para a referida parcela;---

3. Ao nível do Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga (PROF AMPEDV) a parcela insere-se na Sub-

Região homogénea "Freita". De acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 42/2007, de 10 de Abril (PROF AMPEDV) os objectivos para esta sub-região homogénea, são entre outros:-----

- Condicionar as arborizações com espécies de rápido crescimento;-----
- Desenvolver o ordenamento cinegético;-----
- Ordenar e regulamentar os diversos usos do território, de forma a compatibilizar o uso silvo-pastoril, cinegético e florestal;-----
- Adaptar as práticas silvícolas e ser mais rigoroso na escolha das espécies, em situações de elevado risco de erosão;-----
- Incentivar as boas práticas florestais;-----
- Reconverter as grandes manchas de pinheiro bravo e eucalipto para um mosaico florestal diversificado e compartimentado, nomeadamente com folhosas, manutenção das áreas agrícolas e pastagens;-----
- Controlar o avanço das invasoras lenhosas;-----
- Proteger, conservar e potenciar a utilização de espécies autóctones.-----

Parecer:-----

- É favorável relativamente ao pedido para as acções de destruição do coberto vegetal;-----
- É favorável relativamente à arborização com eucalipto, sendo no entanto proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes, terras de cultura de regadio.-----

No entanto, aconselha-se a substituição do eucalipto por outras folhosas ao longo da rede viária, numa faixa mínima de 10m. Aconselha-se ainda a manutenção de todos os exemplares de carvalho existentes na parcela e a plantação de folhosas junto às linhas de água."-----



2009.11.17

ACTA N.º 03/2009

FL. N.º 55

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 139/89 e nos termos e com os fundamentos da informação técnica, emitir os seguintes Pareceres:-----

- É favorável relativamente ao pedido para as acções de destruição do coberto vegetal;-----

- É favorável relativamente à arborização com eucalipto, sendo no entanto proibida a plantação de eucaliptos a menos de 20 metros de terrenos cultivados e a menos de 30 metros de nascentes, terras de cultura de regadio.-----

No entanto, é obrigatória a substituição do eucalipto por outras folhosas ao longo da rede viária, numa faixa mínima de 10m. Aconselha-se a manutenção de todos os exemplares de carvalho existentes na parcela. É ainda obrigatória a plantação de folhosas junto às linhas de água.-----

9. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO: Presente informação da Divisão de Cultura Desporto e Turismo (IPDMS-1676/2009), datada de 27.10.2009, com o seguinte teor: "Para conhecimento e devidos efeitos, informo que foram doadas ao Museu Municipal de Vale de Cambra as seguintes peças:-----

- 1 Travessa vidrada, início séc. XX;-----

- 1 Taça/saladeira início séc. XX;-----

- 4 Púcaros de barro;-----

- 1 Cântaro em barro;-----

- 1 Lenço de seda lavrada.-----

As peças acima descritas foram doadas pela Senhora Maria Fernanda Aguiar, residente no lugar da Quintã, em Macieira de Cambra.-----

Pelo Senhor António Alegria Moreira, residente na Quinta das Cavadas, em Macieira de Cambra, foram doadas as seguintes peças, que passarão a integrar a colecção de Lacticínios:-----

- 1 Bilha de leite de 50 Lts;-----

- 2 Bilhas de leite de 20 Lts;-----
- 1 Bilha de leite de 10 Lts;-----
- 1 Bilha de Leite de 5 Lts;-----
- 1 Coador e 1 medidor.-----

A doação das referidas peças deverá ser aceite pela Câmara Municipal, para que passem a integrar o espólio do Museu Municipal."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, aceitar a doação de 1 Travessa vidrada, início séc. XX, de 1 Taça/saladeira início séc. XX, de 4 Púcaros de barro, de 1 Cântaro em barro e 1 Lenço de seda lavrada, oferecidos pela Senhora Maria Fernanda Aguiar e aceitar a doação de 1 Bilha de leite de 50 Lts, de 2 Bilhas de leite de 20 Lts, de 1 Bilha de leite de 10 Lts, de 1 Bilha de Leite de 5 Lts e de 1 Coador e 1 medidor, oferecidos pelo Senhor António Alegria Moreira, bem como agradecer as referidas ofertas.-----

10. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efectuados no período de 3 a 13 de Novembro de 2009, no valor total líquido de € 330.514,16;-----
- Ofício do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do Ministério das Finanças e da Administração Pública, pelo qual remete o relatório n.º 1129/2009 da Inspeção-Geral de Finanças de auditoria às Compras Públicas do Município de Vale de Cambra.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

11. PROCESSOS DE OBRAS – RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS PELO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009: Presente listagem elaborada pela Divisão de Obras Particulares, dando



2009.11.17

ACTA N.º 03/2009

FL. N.º 56

conhecimento dos processos despachados pelo Vereador Senhor Dr. José Pedro Vieira de Almeida, no período compreendido entre os dias 02 e 16 de Novembro de 2009, no uso de competências subdelegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 03 de Novembro de 2009, que se sintetizam no seguinte:-----

Decreto-Lei 177/2001:-----

Processos deferidos:-----

- 404/09, de Isabel Bastos Vilar;-----

- 182/09, de Marta Daniela Brandão Lopes Tavares;-----

- 362/09, de José Carlos Bastos Gomes Pereira.-----

12. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS

REQUERIMENTOS: Foram presentes, depois de previamente informados, os seguintes processos de obras particulares e outros requerimentos:-----

- **PROCESSO N.º 7/06 – Informação Prévia:** Presente o requerimento n.º 718/09, datado de 21.04.2009, de Teresa Maria Bastos Nunes da Silva Almeida, pelo qual junta exposição ao seu pedido inicial para ampliação de habitação.-----

Anexa informação do Chefe da Divisão de Obras Particulares e do Chefe da Divisão de Planeamento, datada de 21.10.2009, com o seguinte teor:

"Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, informo que:-----

1 – O estudo prévio da via em causa foi aprovado pela Câmara Municipal em 03.08.2009.-----

2 – Analisado o referido estudo (anexa-se extracto do mesmo) verifica-se que a pretensão não inviabiliza a construção da via proposta.-----

3 – A pretensão, de acordo com o PDM localiza-se em Área Urbanizável tipo III, pelo que quanto à localização não há inconveniente.-----

4 – Para a parcela a Câmara Municipal não chegou a acordo encontrando-se a decorrer o respectivo processo de expropriação."-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros, deferir, nas seguintes condições: que o acesso automóvel seja efectuado pelo arruamento existente e se o lote objecto de intervenção colidir com o arruamento ou o Parque, deverá ceder o terreno a título gratuito.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM OS NÚMEROS 2 E 5, DO ARTIGO N.º 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções, por não haver público presente.-----

13. APROVAÇÃO EM MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seus sete membros presentes, aprovar em minuta a acta da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a mesma, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.

que a redigiu.

Maria Gonç. Paiva Almeida